



PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS | PPI

agosto/2019

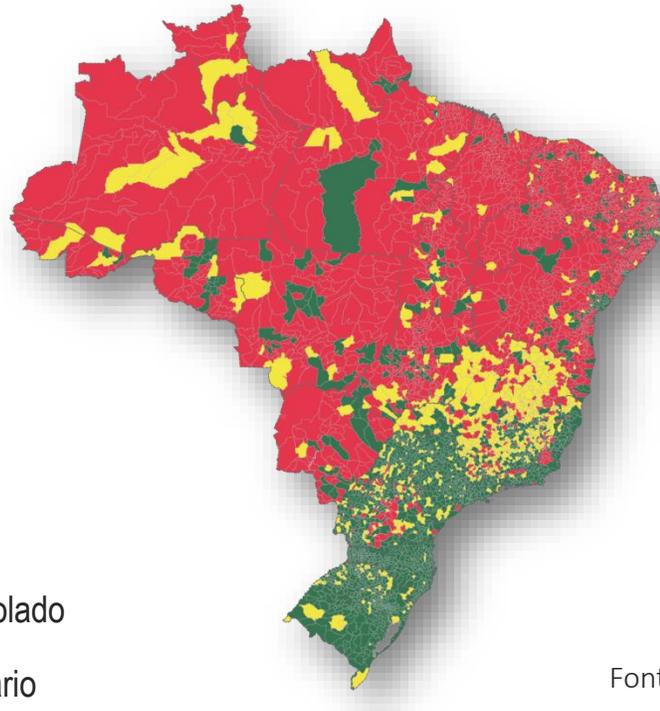
FOMENTO A PARCERIAS DE ENTES SUBNACIONAIS - RSU

- DIAGNÓSTICO
- PROPOSTA DE ATUAÇÃO
 - PROJETOS PILOTO
 - ENTENDIMENTO JURÍDICO
 - MECANISMO DE COBRANÇA
 - DIRETRIZES
 - ASSISTENCIA
 - REGULAÇÃO
 - CAPACITAÇÃO
 - PADRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
 - GARANTIAS
 - PARCERIAS INTERNACIONAIS
 - PERSPECTIVAS

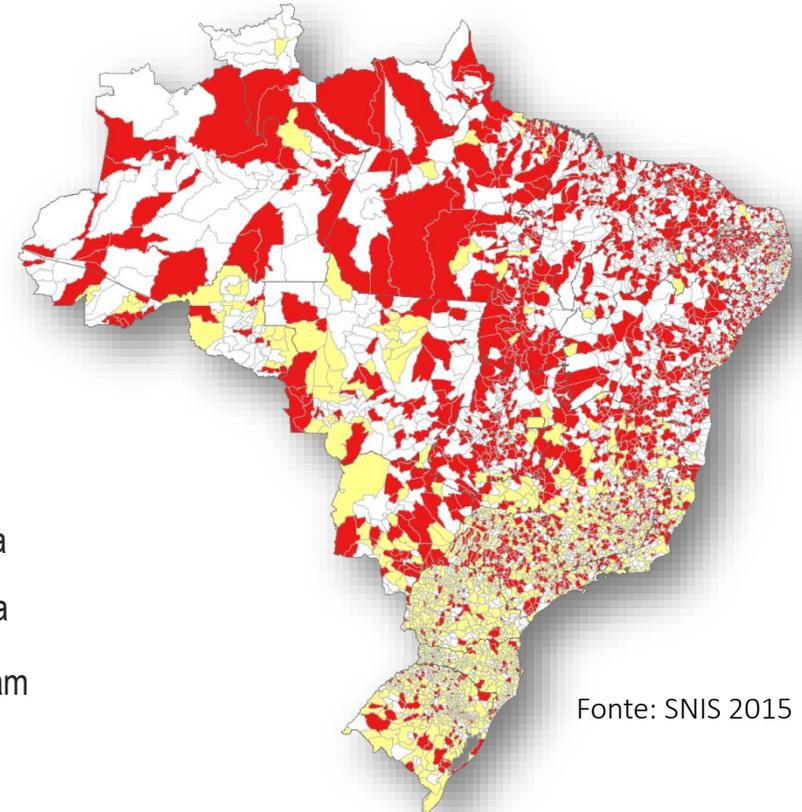


SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

- O tratamento e a destinação final adequada dos RSU se configuram como grandes desafios ambientais para as cidades brasileiras
- Destinação final dos resíduos inadequada em 60% dos municípios brasileiros (3.301)



- A maioria dos municípios presta o serviço diretamente e 56,7% deles não faz qualquer cobrança aos usuários



- Municípios possuem dívida acumulada de R\$ 16 bilhões com empresas de limpeza urbana em todo o país. Em 2019, dívida prevista atinge R\$ 5,2 bilhões (Abrelpe)

Há correlação entre disposição inadequada de resíduos e ausência de política local de recuperação de custos dos serviços de manejo de resíduos sólidos. – 86,7% dos municípios com lixões não cobram pelos serviços

SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

- 56,7% dos município não possui política de recuperação de custos
- Os que possuem utilizam mecanismos ineficazes, onde a inadimplência é elevada - taxas.
- Os serviços de manejo de resíduos sólidos são prestados isoladamente por cada município, dificultando o compartilhamento de custos
- A gestão dos serviços é limitada tecnicamente em função da carência de recursos - baixa profissionalização
- Situação fiscal limita a capacidade das prefeituras para acessar recursos para manejo adequado de resíduos
- 38% dos aterros apoiados (2000-2011) voltaram à condição de lixões em menos de 24 meses
- a falta de sustentabilidade é a principal razão pela qual os diversos programas federais deixaram de atender a seus objetivos

FORMAS DE ENFRENTAMENTO

- Há necessidade de aperfeiçoamento da política de recuperação de custos.
- Fomento à **regionalização** da destinação final, sempre que possível, como estratégia de compartilhamento de custos;
- Necessidade de estimular a participação privada:
 - Transferir a tomada de crédito
 - Ganhos de eficiência
- A **necessidade de operação contínua e profissional dos serviços** exigem novas abordagens envolvendo o setor privado, mediante concessão ou PPP

PROGNÓSTICO: Área que precisa do apoio da União para desenvolver um modelo de prestação de serviços mais eficiente e ajustado à realidade.

PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

PREMISSAS DE ATUAÇÃO

- Estimular a realização de concessões e parcerias público-privadas
- Estruturação de Programa de Apoio à estruturação de concessões e PPP's
- Estruturar e disseminar política de recuperação de custos de resíduos sólidos sob a forma de tarifa
- Cobrança realizada junto com a tarifa de abastecimento de água e de esgotamento sanitário - cofaturamento
- Consolidar Modelo de prestação de serviços sustentável, com política de recuperação de custos
- Subsídios: Nota Técnica Conjunta nº 164/2018-MP MDR/FUNASA-MS/MP;

PROPOSTA DE ATUAÇÃO

Apoio técnico e financeiro do Governo Federal para estruturação de Concessões/PPP de entes subnacionais

Eixos de Apoio

- Assistência Técnica e Financeira;
- Regulação de Contratos;
- Capacitação Técnica;
- Padronização de Documentos;
- Garantias Públicas.

Áreas Prioritárias



ENTENDIMENTO JURÍDICO

Uniformização do entendimento Jurídico

- Envolvimento da União na discussão jurídica da Repercussão Geral reconhecida pelo STF para o caso de Joinville/SC – AGU (Recurso Extraordinário nº 847.429/SC):
 - Concessão dos serviços divisíveis de RSU – compulsoriedade;
 - Remuneração mediante tarifa cobrada ao usuário diretamente pelo concessionário.
- Nota Técnica nº 15.817/2017 – MP para caracterizar o interesse da União;
- Mobilização da AGU para requerer a participação da União no processo - Amicus Curiae;
- Sensibilização dos setores público e privado para a relevância do tema.

Lei de Saneamento Básico

- Aperfeiçoamento da Lei 11.445/2007 para:
 - Reforçar que a política de recuperação de custos se dê pela cobrança de tarifa de RSU;
 - Ampliar as alternativas - fatos geradores:
 - consumo de água e
 - número de passadas;
 - Promover o desenvolvimento da regulação do setor, mediante atribuição de competências à ANA para:
 - Supervisão regulatória e
 - Estabelecimento de normas de referência.

MECANISMO DE COBRANÇA

Mudança da forma de cobrança de RSU– IPTU x Abastecimento de água

CONTEXTO OPERACIONAL		
ELEMENTOS COMPARATIVOS	IPTU/TLP (imóveis)	PONTOS DE ÁGUA ATIVOS (residencial)
BASE CADASTRAL	252.972	243.317
ISENÇÕES	99.104	0
BASE DE COBRANÇA	153.868	243.317
INADIMPLÊNCIA (histórico)	30%	9%
VALOR MÉDIO PARA EQUILIBRAR DESPESAS (ano) *	R\$ 260,00	R\$ 164,00
PRÁTICA DE PARCELAMENTO	6 vezes	12 vezes

A mudança da forma de cobrança (de IPTU para Conta de Água) permite:

- reduzir o valor médio a ser faturado para equilibrar as despesas em 38%
- Parcelar a cobrança em 12 vezes contra 6 vezes do IPTU

CONTEXTO FISCAL	
VALOR MÉDIO NECESSÁRIO (por habitante)	VALOR MÉDIO COBRADO (por habitante)
R\$ 46,50	R\$ 7,00

* Critério comparativo (despesa/base cadastral). Não representa valor da tarifa.

Pontos Críticos:

- Base de cobrança do IPTU reduzida em função das isenções;
- Índice histórico de inadimplência IPTU de 30%;
- Prática de parcelamento 6 vezes;
- Valor cobrado inferior ao necessário.

ASSISTÊNCIA - DIRETRIZES

Elaboração de documento de **Diretrizes Técnicas** para estruturação de **concessões** e PPP's:

- Modelo para sustentabilidade econômico-financeira embasado no cofaturamento com a cobrança de água – **Tarifa**
- Compatibilização dos **planos municipais**
- **Rotas tecnológicas** a serem estudadas
- **Estratégia cronológica** de implementação das unidades e dos serviços componentes da rota tecnológica
- Inserção social dos **catadores** no processo de tratamento e destinação final adequado de RSU;
- Elementos para **remediação** ambiental das **áreas degradadas**;
- **Recuperação energética** de resíduos sólidos, nos termos do Art. 9º, § 1º, da Lei nº 12.305/2010;
- Instrumentos para o atendimento da PNMC, por meio da **mitigação de gases de efeito estufa**.

PROJETOS

Porque pilotos FEP são de Resíduos sólidos urbanos?

Área de infraestrutura social e urbana caracterizada por:

- Prestação dos serviços em âmbito local, de forma direta pelos municípios e sem política de recuperação de custos (cobrança)
- Déficits elevados e persistentes de destinação final
- Apoio histórico da União ineficaz:
 - Concentrado na implantação da infraestrutura e
 - Requer operação competente e contínua
- Baixa profissionalização
- Ausência de mecanismos estáveis e adequados para sustentação econômica dos serviços
- Regulação incipiente dos serviços de RSU

Projetos Piloto

- Escolha de **projetos de tipologias distintas** e representativas da diversidade dos municípios brasileiros:
 - **São Simão/GO (20%*)** – pequeno município em que a falta de escala seria compensada por economias de escopo. Concessão única de Água, esgoto e RSU;
 - **Teresina/PI (20%*)** – capital de estado. Concessão de todos os serviços divisíveis de RSU – coleta, transbordo, tratamento e destinação final;
 - **Bauru/SP (20%*)** – município de médio porte. Concessão apenas do transbordo, tratamento e destinação final;
 - **Convale/MG (20%*)** - Consórcio de 13 municípios, liderado pelo município de Uberaba - pólo regional. Concessão de todos os serviços divisíveis: coleta, transbordo, tratamento e destinação final;
 - **Comares Crato/CE (5%*)** - Consórcio de 10 municípios, liderado pelo Governo do Estado. Concessão de transbordo, tratamento e destinação final

* % realizado (julho/19) 

ASSISTÊNCIA

Consultoria externa

- Diagnóstico operacional, fiscal e legal
- Estruturação do projeto - EVTEA
- Apoio técnico ao ente para validação externa – audiência e consulta públicas e atendimento às interposições de órgãos de controle
- Apoio técnico à Comissão de Licitação

Assessoramento técnico ao ente

- Interlocução entre consultoria e ente
- Orientação técnica à consultoria
- Recebimento preliminar, validação e submissão dos produtos ao ente
- Assessoramento ao ente na interlocução com órgãos ambientais, Câmara de Vereadores e órgãos de controle
- Plano de comunicação social
- Suporte na consulta e na audiência pública
- Suporte à Comissão de Licitação
- Realização de “Road Show”
- Assessoramento nas demais atividades necessárias à contratação da concessão

REGULAÇÃO

- **Aperfeiçoamento da regulação** para incrementar a qualidade dos serviços
 - Objetivo: Desenvolver e testar **Modelo regulatório para RSU**:
 - Acordo de cooperação técnica MP/ABAR assinado em 03/2018.
 - Diagnóstico da situação da regulação de RSU – ABAR;
 - Termo de referência indicando as necessidades – ABAR/MCID e MP
 - Modelo regulatório em desenvolvimento com apoio da ABAR e do Governo Francês – Expertise France e AFD

- 1ª versão do modelo apresentada em 26/6
- Versão final: Agosto/2019
- Capacitação: Set/2019
- Modelo será testado em pelo menos um projeto piloto



Missão na França (Mar/2019) coordenada pela AFD – Benchmark em PPP e regulação de RSU

Representantes do Gov. Federal (SPPI/SEGOV e SPAC/SECEX e SNS/MDR), ABAR; Agências Reguladoras Brasileiras; AFD e Consórcio Franco-Brasileiro EGIS/FESPSP

REGULAÇÃO

Arranjo Institucional dos Pilotos - Municípios

Figura 5 - Modelo geral de concessão de Bauru/SP

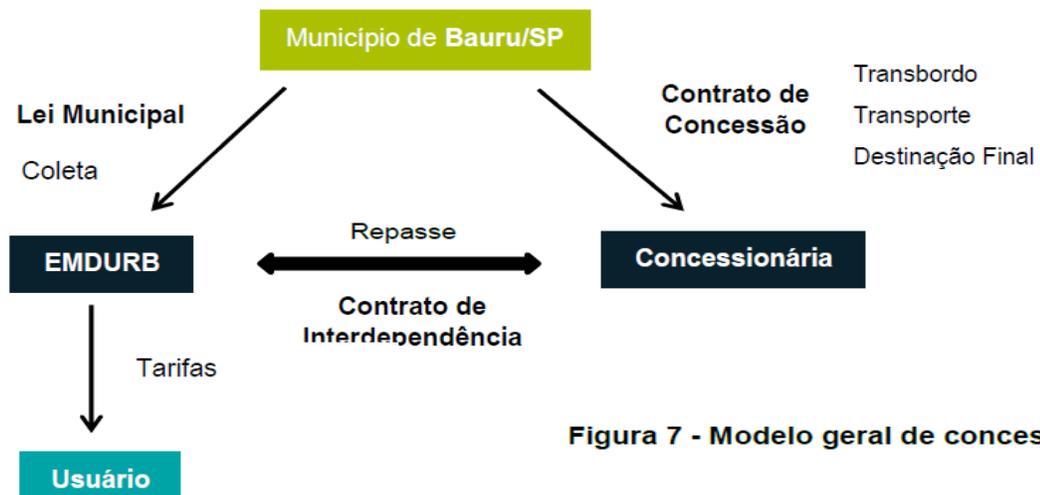


Figura 3 - Modelo geral de concessão de São Simão/GO

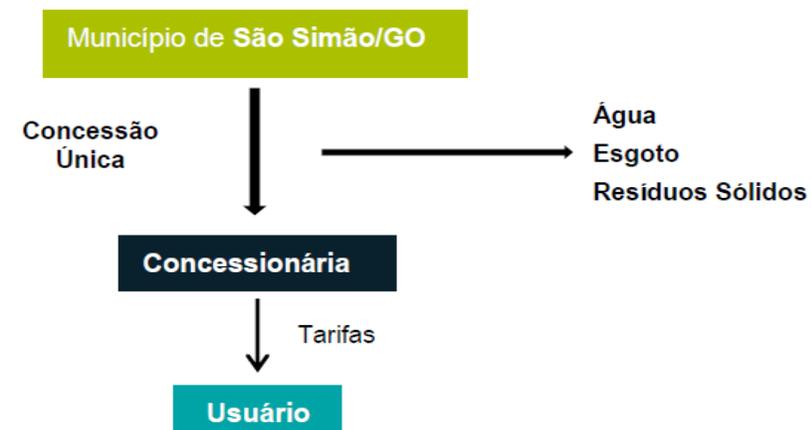
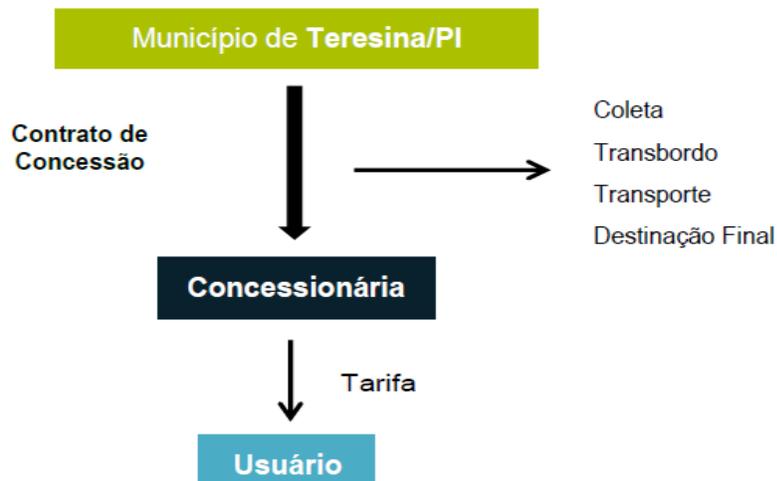


Figura 7 - Modelo geral de concessão de Teresina/PI



REGULAÇÃO

Arranjo Institucional dos Pilotos - Consórcios

Figura 9 - Modelo geral de concessão do COMARES-UC/CE

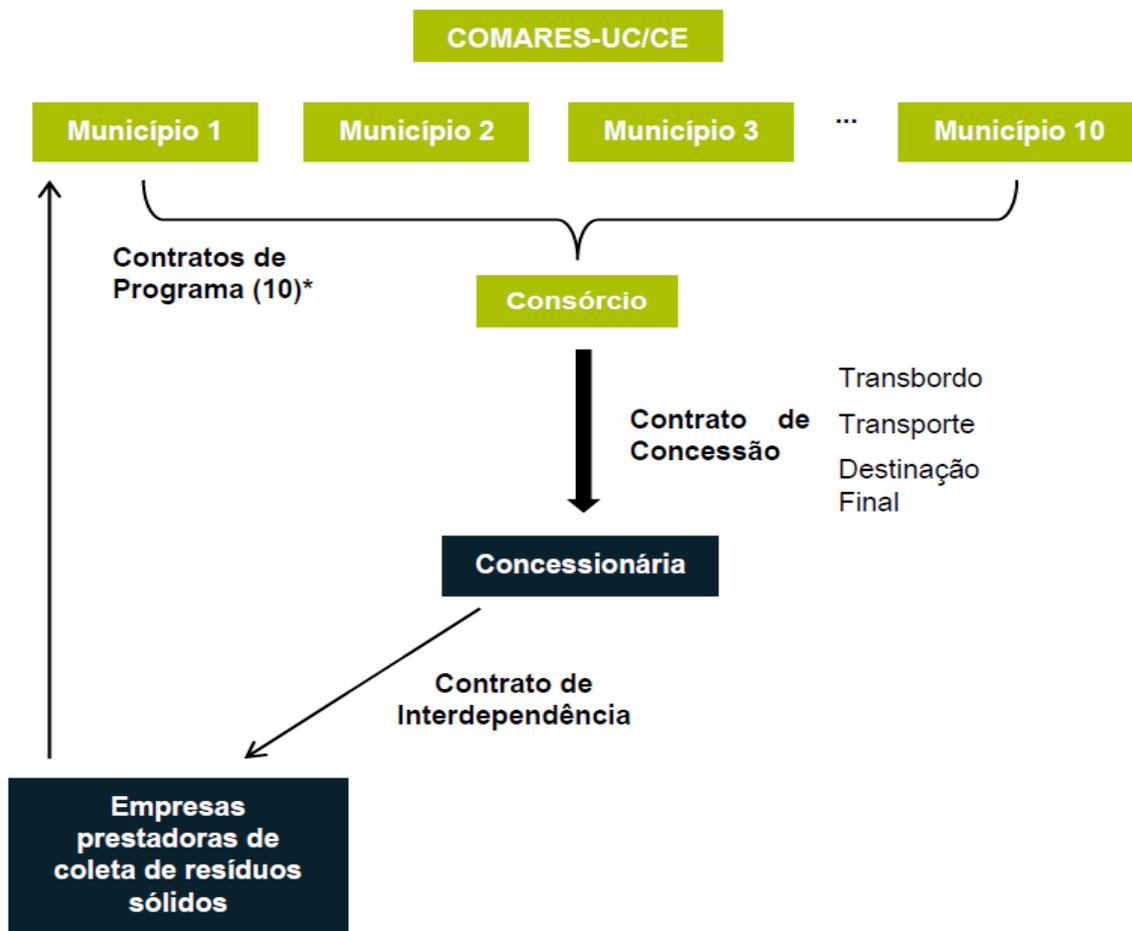
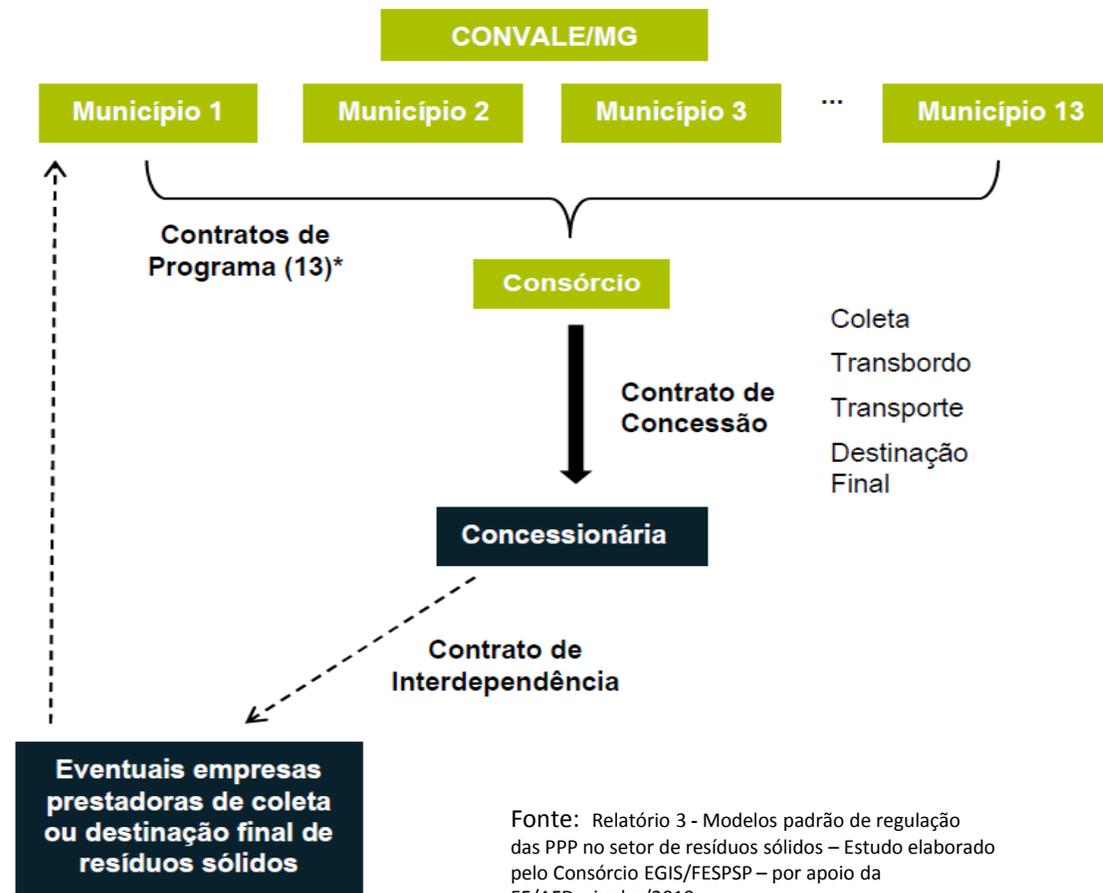


Figura 11 - Modelo geral de concessão do CONVALE/MG



Fonte: Relatório 3 - Modelos padrão de regulação das PPP no setor de resíduos sólidos – Estudo elaborado pelo Consórcio EGIS/FESPSP – por apoio da EF/AFD – junho/2019

CAPACITAÇÃO

Estratégia

- **Fase de estruturação:** 5 frentes de capacitação de RH dos governos locais e consórcios
 - Aspectos gerais de estruturação de concessões
 - Setor de RSU
 - Regulação e política de recuperação de custos
 - Planejamento – planos municipais e regionais
 - Estruturação e implementação de consórcios
- **Fase pós contrato:** planos anuais de capacitação para Poder concedente e Regulador, custeados pela concessionárias

Ações previstas

- 10 eventos presenciais de capacitação entre jul/19 e jun/20, em 7 municípios e beneficiando todos os representantes dos projetos piloto
- EAD de 5 semanas desenvolvido pelo BID

Instituições responsáveis: BID, GIZ, AFD, FUNASA

Coordenação: MDR

PADRONIZAÇÃO E GARANTIAS

Padronização de documentos

- **DIAGNÓSTICO:** Falta de referências públicas e experiências envolvendo todo o processo de modelagem da prestação dos serviços e de estruturação e desenvolvimento de projetos de concessões
- **OBJETIVO:** desenvolver um conjunto de documentos de referência, compondo um **Manual Orientativo**, com a finalidade de orientar estudos de modelagem da prestação de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de RSU, tendo em vista sua concessão
- Termo de referência concluído
- Pendente contratação da implementação

Garantias

- Desenvolvimento de um **Produto Para Garantia** para mitigar os riscos de inadimplência da contraprestação:
 - Modelo desenvolvido pela ABGF/ME;
 - Utiliza recursos do FGIE (alteração legal - Lei 13.529/17);
 - Aplicado em Salto/SP;
 - Disponibilizado para os projetos piloto;
 - Garante até 6 contraprestações mensais;
 - Custo: 1,5% do valor do contrato
 - Contragarantias variadas e variáveis

APRESENTAÇÕES DE INÍCIO DE PROJETO - RESÍDUOS SÓLIDOS



Consórcio CONVALE/MG
(Uberaba e +13 municípios)



Consórcio COMARES-UC
(Juazeiro do Norte + 9 municípios)



Bauru/SP



São Simão/GO



Teresina/PI

PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Objetivo: compartilhamento de custos e riscos, com transferência de tecnologia e conhecimento para os governos federal e municipais



Cofinanciamento de projeto
Seminários de capacitação em concessões



Contratação do Modelo regulatório para o setor
Seminários de capacitação em concessões no setor de RSU



Ações de capacitação no tema de RSU
Capacitação para estruturação de consórcio - CONVALE

PERSPECTIVAS

Disposições Finais

- Cronograma dos Projetos Piloto:
 - EVTEA: até Dez/2019
 - Validação externa: até Março/2020
 - Licitação: Até Julho/2020
- Modelo Regulatório:
 - Até Ago/2019
 - Aplicação em pelo menos um piloto: Até março/2020
- Modelo de garantias: Concluído
- Manuais de saneamento Básico: dez/2020
- Avaliação das experiências piloto: 4º trimestre/2020

PERSPECTIVAS

Nova seleção de propostas RSU/FEP
1º semestre/2021

OBRIGADO

SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS
SECRETARIA DE OBRAS ESTRATÉGICAS E FOMENTO

<https://www.ppi.gov.br>

Manoel Renato Machado Filho
Diretor

Manoel.filho@presidencia.gov.br

E-mail: fomento.SPPI@presidencia.gov.br

Tel.: +55 61 3411-6470